



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IBIÁ/MG - LEI DE CRIAÇÃO 1435/1993

RUA 48, NÚMERO 524-B - SÃO BENEDITO - IBIÁ/MG

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiá – MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 2.240, de 25 de maio de 2015**, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Sessão Extraordinária realizada no dia **17/05/2021**, sob a presidência de Adriana Cristina de Souza. **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a aplicação da sanção de advertência por escrito de acordo com o art. 75, I, da Lei Municipal nº 2.240/2015 em razão de infração disciplinar praticada pelos conselheiros tutelares;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data

Ibiá/MG, 17 de maio de 2021.



Adriana Cristina de Souza
Presidente do CMDCA – Ibiá/MG

